

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位 Lugares
高級技術員 Técnico superior	9	高級技術員 Técnico superior	22
資訊員 Informática	9	高級資訊技術員 Técnico superior de informática	5
	8	資訊技術員 Técnico de informática	1
	7	資訊督導員 Assistente de informática	2
技術員 Técnico	8	技術員 Técnico	11
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	-	翻譯員 Intérprete-tradutor	1
專業技術員 Técnico-profissional	7	技術輔導員 Adjunto-técnico	30
		社會工作助理技術員 Técnico auxiliar de serviço social	6
	6	技術監督員 Fiscal técnico	6
		繪圖員 Desenhador	1
	5	助理技術員 Técnico auxiliar	20
行政人員 Administrativo	5	行政文員 Oficial administrativo	12
工人及助理員 Operário e auxiliar	3	半熟練工人 Operário semiqualeficado	2 a)
總數： Total：			133

a) 職位於出缺時予以取消。

Lugares a extinguir quando vagarem.

#### 第 15/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零八年三月一日起，發行並流通以「易經，八卦 六」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣二元.....250,000枚  
澳門幣二元.....250,000枚  
澳門幣二元.....250,000枚

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2008, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «I Ching, Pa Kua VI», nas taxas e quantidades seguintes:

2,00 patacas..... 250 000  
2,00 patacas..... 250 000  
2,00 patacas..... 250 000

澳門幣二元.....250,000枚	2,00 patacas.....	250 000
澳門幣二元.....250,000枚	2,00 patacas.....	250 000
澳門幣二元.....250,000枚	2,00 patacas.....	250 000
澳門幣二元.....250,000枚	2,00 patacas.....	250 000
澳門幣二元.....250,000枚	2,00 patacas.....	250 000
含面額澳門幣十元郵票之小型張.....250,000枚	Bloco com selo de 10,00 patacas .....	250 000

二、該等郵票印刷成二十五萬張小版張，其中六萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零八年一月十八日

行政長官 何厚鏞

2. Os selos são impressos em 250 000 folhas miniatura, das quais 62 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

18 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第16/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第五十三條第二款的規定，作出本批示。

澳門基金會二零零八年財政年度之本身預算於二零零八年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為\$1,315,000,000.00（澳門幣拾叁億壹仟伍佰萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零八年一月二十二日

行政長官 何厚鏞

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2008, o orçamento privativo da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2008, sendo as receitas calculadas em \$ 1 315 000 000,00 (mil trezentos e quinze milhões patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

22 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 澳門基金會二零零八年財政年度本身預算

#### Orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2008

#### 收入

#### Receitas

經濟分類 Classificação económica	收入項目 Designação da receita	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
	<b>經常收入</b> <b>Receitas correntes</b>	<b>843,460,000</b>
04-00-00-00	財產之收益 <i>Rendimentos da propriedade</i>	209,800,000
04-03-00-00	利息——其他部門 <i>Juros — Outros sectores</i>	